AUT - 164/2017
Proj - 272/2017
Marcio Melo

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVE-SE
EM 9/1/10/2017
Presidente

De 07 de Agosto de 2017.

LEI Nº 6.669

DENOMINA DE JAIME RODRIGUES DE MELO O CALÇADÃO CONSTRUÍDO NO CENTRO DE GALANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1° - Fica denominado de **JAIME RODRIGUES DE MELO,** o Calçadão construído no Centro de Galante.

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal